

**Ata da sessão **extraordinária** do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 18 dias do mês de Outubro de 2000.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês Outubro do ano dois mil, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP-EPM, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira que, abriu a sessão e passou-a, em seguida, a Presidência do Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 57 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos membros: Antonio Carlos C. Pignatari, Antonio J. Lapa, Clóvis de A. Peres, Daniel Sigulem, Enio Buffolo e Nobuko Yoshida. A presente sessão foi convocada para o fim específico de dar início aos trabalhos de discussão das propostas de alteração ao Estatuto da UNIFESP-EPM. Em princípio ficou definido que as sessões terão duração de 2 (duas) horas, das 10 às 12 horas. O Senhor Presidente deu início às discussões chamando a atenção de todos para o número estipulado de 4 pessoas inscritas falarem, 2 pró e 2 contra cada artigo ou inciso com proposta de alteração, lembrando que em alguns casos haveria inscrição de grande número de membros. Perguntou então, qual seria o critério para a escolha daqueles que iriam se pronunciar, lembrando também da existência de proposta no sentido de que se fizesse sorteio. O Prof. Nestor defendeu a garantia da palavra àqueles que se inscrevessem e que a mesa tivesse o bom senso de interferir quando houvesse redundância. Já o Prof. Giannotti sugere que se a mesa considerar redundante, que se encerre a fala de acordo com posição do plenário. Após algumas outras colocações, o Senhor Presidente entendeu ser desejo do plenário não limitar o número de inscritos, limitar sim o tempo de fala. Sendo assim, ficou definido, por unanimidade: "todos os inscritos terão direito a voz; serão concedidos 3 (três) minutos para pronunciamento de cada inscrito; a mesa atencará para as redundâncias. Foram os senhores membros lembrados que hoje são necessários 43 votos favoráveis para emendar o estatuto, sem esse número o texto do estatuto atual será mantido. O **artigo 1º** ficou aprovado como proposto. O **artigo 2º** foi aprovado conforme apresentado pela comissão, porém acolhendo sugestão da Assembléia Geral dos Docentes, foi suprimida a expressão "cursos seqüenciais" do parágrafo 1º. Explicou a Profª. Helena Nader que, pela legislação atual, os cursos seqüenciais fazem parte da Graduação e não precisam estar explicitados no Estatuto. Fica a recomendação unânime de que eles constem no Regimento Geral da UNIFESP-EPM. Os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 2º foram aprovados conforme sugestões apresentadas. O **artigo 3º** foi remetido para o Regimento Interno, após receber 55 votos favoráveis e 2 abstenções. O **artigos 4º** foi suprimido e **artigo 5º**, que passa a ser o 4º ficou com a redação do Estatuto em vigor (Poderão ser reconhecidos, pelo Conselho Universitário, núcleos de atividades didáticas, científicas e assistenciais, para a implantação de novas áreas de conhecimento.). O caput do **artigo 5º**, proposto, foi aprovado conforme apresentado pela Comissão, porém houve consenso e o inciso VII será discutido por ocasião da discussão das Pró Reitorias. **Artigo 6º** (artigo 7º na redação do Estatuto em vigor): por se tratar de composição do CONSU e tratar-se de artigo polêmico, submete o Senhor Presidente ao plenário a seguinte sugestão: "discutir primeiro o qualitativo para depois definir o quantitativo", lembrando que o qualitativo, discutirá a possibilidade de inclusão de novas categorias no Conselho Universitário, já o quantitativo discutirá a quantidade de elementos de cada categoria. Houve consenso e todos foram unânimes em aceitar a sugestão do Senhor Presidente. Os incisos I, II e III não foram alterados. O inciso IV, proposto, que inclui os Chefes dos Departamentos Acadêmicos no CONSU, foi amplamente discutido. Os Profs. Soraya e Rudolf defenderam a discussão mais ampla e a respectiva inclusão dos Chefes. Já os Profs. Nestor e Durval temem o esvaziamento de outros Colegiados. Colocado em votação apenas 15 membros votaram pela inclusão, não atingindo, portanto, os 43 votos necessários. Sendo assim, os Chefes de Departamentos Acadêmicos não terão acento no CONSU. Com relação aos

incisos V e VI (propostos), que sugerem a representatividade da categoria dos Professores Titulares e a representatividade das demais categorias de Docentes, respectivamente, estes foram também amplamente discutidos. Houve proposta no sentido de se fundir num único item, generalizando todos os Docentes, não incorporada pois recebeu apenas 31 votos, não tendo atingido os 43 votos necessários para a sua aprovação. Para a proposta de representantes do corpo discente (inciso VII), ficou entendido que o aluno de pós graduação faz parte do corpo discente e o médico residente não, considerando que este é um profissional em treinamento. Em se tratando da categoria dos residentes, a Prof<sup>a</sup>. Lucila solicitou contemplar também a categoria dos residentes em enfermagem, embora ainda não reconhecida pelo MEC. Foi aprovada por unanimidade a representação por categoria e portanto, os alunos de graduação, alunos de pós graduação e residentes terão vaga ou vagas próprias, restando definir a "quantidade". Passou-se em seguida à discussão da parte "quantitativa", a saber: Inciso V permanece como está no atual estatuto: os Titulares sendo membros natos. A proposta de sua representatividade da categoria dos Titulares recebeu apenas 11 votos, não atingindo os 43 votos necessários para a sua aprovação. A proposta de inclusão da categoria "Professor Associado" também ficou prejudicada pois recebeu 38 votos favoráveis e 3 abstenções, não tendo atingido os 43 necessários para a sua inclusão. A proposta da criação da categoria "Professor Livre Docente" também ficou prejudicada pois recebeu 40 votos favoráveis, não atingindo os 43 necessários para a sua aprovação. Outras propostas foram levantadas em cima das discussões acima, porém como já são matérias votadas, ficaram as propostas prejudicadas. Na oportunidade foi levantada a questão da percentagem sugerida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que sugere que os Órgãos Colegiados tenham 70% de Docentes. Há interpretação no sentido de que esta sugere o mínimo de 70%, podendo então ser um número maior; ou ainda que 70% seja o limite, sendo os outros 30% preenchidos por outras categorias. Devido ao esvaziamento do plenário, 40 membros votaram pelo encerramento da sessão e 2 votaram contra, não havendo nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.